



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Doutor Maurício Cardoso - RS

ANEXO II – LEI Nº 1168/2007

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUADRO: CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: DIRETOR GERAL

Descrição Sintética das Atribuições: Dirigir todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços da Câmara;

Descrição Analítica das Atribuições: Superintender os serviços administrativos da Câmara; Prestar informações à Presidência; Assinar correspondência e certidões; Marcar as audiências que o Presidente conceder; Secretariar as reuniões da Mesa; elaborar pareceres das comissões da câmara, organizar fichários, arquivos de documentação e legislação, participar de reuniões da câmara , elaborando atas e demais documentos, elaborar os atos necessários para a concessão de diárias aos servidores e vereadores, Distribuir as diversas tarefas a serem executadas pelos servidores da Câmara; Organizar os serviços da Secretaria, zelando pelo bom andamento dos serviços; Supervisionar e controlar a movimentação de processos e documentos; Acompanhar processos licitatórios; Acompanhar o processo legislativo em todas as suas fases, observando a ordem cronológica das proposições levantadas; Controlar a efetividade do pessoal escala de férias; Zelar pela conservação de bens municipais; Coletar dados para a elaboração anual das atividades da Câmara; Efetuar prestação de contas; Orientar os serviços executados por auxiliares; Executar outras tarefas afins ou que lhe forem determinadas pela autoridade superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: A disposição do Presidente.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Inscrição: Curso Médio Completo

Idade: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO:

Nomeação pelo Presidente da Câmara